



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 124/2022

**Elaboração do Regulamento Municipal de Utilização dos Pavilhões no Parque de Feiras e
Exposições do Município de Grândola**

----- António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, na sua versão atual, torna público, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião de 08 de junho de 2022, deliberou:-----

- a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização dos Pavilhões no Parque de Feiras e Exposições do Município de Grândola, iniciando-se o mesmo no dia 09 de junho de 2022.-----
- b) Fixar o prazo de 30 dias, a contar da publicação do sítio <http://www.cm-grandola.pt> , para apresentação de contributos para o supra indicado Regulamento, por interessados, considerando-se interessados todas as pessoas singulares ou coletivas, fixadas ou que se pretendam fixar no Município de Grândola.-----
- c) O modo de participação procedimental, que deve ser efetuado através de documento escrito entregue pessoalmente no Atendimento Geral da Câmara Municipal de Grândola ou remetido pelo correio, ao cuidado do Gabinete Jurídico, ou através de email para o seguinte endereço: regulamentos_participacao@cm-grandola.pt .-----

----- Para constar e para os legais efeitos, se publica o presente Edital no *site* da Câmara Municipal de Grândola.-----

----- Grândola, Paços do Concelho, aos oito dias do mês de junho do ano de 2022.-----

O Presidente da Câmara,

- António de Jesus Figueira Mendes-